



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

ATA DE ENCERRAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2024, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 045/2024

Às 15:00 (treze horas) do dia 20/06/24 de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reuniões do Setor de Licitação, localizado à rua Pedro Paulo dos Santos Nº 45 – Centro – Pratinha-MG, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, composta por “Dione Fernando Ferreira “Agente de Contratação”, Arlene Aparecida da Silva e Vanessa Loren Alves” designados conforme Decreto nº 939 de 06 de Fevereiro de 2024 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar o Processo Licitatório de Dispensa de licitação com fulcro no artigo 75 inciso VIII da lei 14.133/2021: Dispensa: nº 045/2024, cujo objeto trata se de **AQUISIÇÃO DE 200 KG DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO – BASE 65% GRANULADO - PARA TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DA REDE DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG**. Cumpre ressaltar que o edital do presente certame, foi amplamente divulgado e publicado, no Diário Oficial do município (AMM); Átrio e Site da Prefeitura. O agente abriu a sessão verificando que edital de convocação foi disponibilizado durante o período de 03 (três) dias uteis, vale ressaltar que para a abertura do certame foram feitas cotações de preço para a análise de propostas. Em ato continuo o Agente passou análise das propostas apresentadas para elaboração do preço/ menor valor ofertado, sendo as seguintes propostas:

PARTICIPANTES	VALOR UNITARIO
APONTUAL COMÉRCIO LTDA	R\$29,00
BIDDEN COMERCIAL LTDA	R\$ 15,80
SAUDER – INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA	R\$ 38,00

Até o horário das 17:00horas do dia 20/06/24 conforme determinado no preambulo do edital Dispensa de Licitação Nº 045/2024, não foram apresentadas novas propostas, analisando as propostas apresentadas para estimativa de preços da administração constatou que a empresa, **BIDDEN COMERCIAL LTDA** apresentou menor proposta no valor de **R\$ 15,80 (cento e nove reais)** por quilo, perfazendo o valor total de **R\$ 3.160,00 (Três mil, cento e sessenta reais)**, cobrindo o valor de todas propostas obtidas na fase inicial do processo. Após a análise verificou se que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA** atendeu ao disposto no item 4.1 do edital apresentado menor valor. O Agente de contratação iniciou os trabalhos passando a análise da "Documentação" e "Proposta", constatando que estão de acordo com o solicitado no edital. Da análise e exame da documentação apresentada, os membros da Comissão decidiram **habilitar** a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA** por ter atendido aos requisitos de habilitação previstos no edital. Assim conclui-se os procedimentos relativos a dispensa eletrônica 045/2024, declarando a empresa por apresentar a proposta de menor valor e atender aos requisitos edifícios, estando apta a ser contratada. Nada mais havendo a ser tratado, o Agente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, licitante presente.

Pratinha 20 de junho de 2024.

Dione Fernando Ferreira
Agente de Contratação

Vanessa Loren da Alves
Comissão de Licitação

Arlene Aparecida da Silva
Comissão de Licitação